



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

Edital nº 22, de 13 de novembro de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA MEDIOTECH EAD DA REDE E-TEC BRASIL**

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a relação dos candidatos convocados para, nos dias **14 e 16 de novembro de 2017**, apresentarem o Termo de Compromisso e entregarem os documentos necessários conforme estabelecido no edital.

COORDENADOR DE POLO	
Nome	Local
RUTH FRAGOSO MAMEDE DA SILVA	SOLEDADE
JAMYLLE REBOUÇAS OUVENEY KING	CABEDELO
ADRIANA ARAÚJO COSTEIRA DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 4 (APOIO AO POLO)	
Nome	Local
RAFAEL RAMOS PEREIRA	GUARABIRA

Os locais de entrega de todos os documentos serão em:

1) Na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizado na Reitoria, no Prédio Coriolano de Medeiros (sede), Avenida João da Mata, nº 256, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, Cep: 58.015-020, dia **14 de novembro de 2017 das 13:00h às 17:00 horas**, e dia **16 de novembro de 2017 das 08:00 horas às 12:00 horas**.

2) Na Sala da Coordenação da Rede Etec, localizado no campus de Guarabira, Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N, Guarabira/PB, Cep: 58.200-000, **das 09:00h às 11:00 horas**.

A entrega poderá também ser efetuada, para o endereço da Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, através dos Correios, via sedex, com data de postagem entre os dias **14 e 16 de novembro de 2017**, na mesma data, de comprovante de postagem para o e-mail **coordenacao.etec@ifpb.edu.br**.

Em caso de desistência, o candidato deverá preencher um Termo de Desistência, entregue na própria Diretoria de Ensino a Distância e Programas Especiais. Em caso de ausência de manifestação da desistência no prazo estabelecido, o candidato também perderá o direito de continuar no certame.

Em caso de realocação, o candidato deverá preencher um Termo de Realocação, entregue na própria Diretoria de Ensino a Distância e Programas Especiais. Na hipótese de não preenchimento do referido Termo, o candidato perderá o direito de realocação.

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, original e cópia, ou cópia autenticada, da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br);
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovantes de titulação enviados pelo candidato na inscrição deste processo seletivo, conforme subitem 5.17;
- Anexos I, II e III preenchidos conforme estabelecido neste edital.

João Pessoa, 13 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Educação a Distância e
Programas Especiais